

DECRETO Nº 720

SÚMULA: Atualiza o Valor da Unidade de Referência (U.R.) para o mês de fevereiro de 1994.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 150º da Lei Nº 477/90;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado em CR\$ 4.212,50 (quatro mil, duzentos e doze cruzeiros reais e cinquenta centavos), o valor da Unidade de Referência (U.R.) para cálculo de Impostos e Taxas Municipais com fato gerador no mês de fevereiro de 1994.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

01/02/94

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 01/02/94

PÁBICO CRISTALLIDA

2703 015 - 1550 012 - 1 RW
R. 10 - Fone 25.1142 e 25.1383
Av. D. Barbosa e Silva, 533
85.015 - Marmeleiro - Paraná